

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto n° 5.687, de 1° de setembro de 2023.

Declara a aposentadoria voluntária do servidor Antonio de Almeida, no cargo de Lavador/Lubrificador de Autos do Quadro de Servidores da Municipalidade.

Vanderlei José Marsico, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando as conclusões contidas no Processo nº 286/2023, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Taquaritinga - IPREMT, e no Processo Protocolado nº 4687/2023 da Municipalidade,

Decreta:

- Art. 1°. Fica declarada, para os efeitos legais a aposentadoria, voluntária a partir desta data, do funcionário público municipal Antonio de Almeida, exercendo as funções do cargo de Lavador/Lubrificador de Autos, Nível I, Referência "L" da Escala de Vencimentos Anexo IV da Lei Complementar n° 4.314, de 03 de fevereiro de 2016, do Quadro de Servidores da Municipalidade, extinto na vacância, com proventos integrais, considerando a remuneração básica e demais vantagens do cargo, e nos termos da Lei Municipal n° 1.128, de 15 de setembro de 1970 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e da Lei Complementar Municipal n° 4.029, de 18 de junho de 2013, c.c. com o art. 3° da Emenda Constitucional n° 47/2005, com os direitos e vantagens previstos nas citadas legislações.
- Art. 2°. As verbas necessárias ao cumprimento deste Decreto, correrão à conta das dotações próprias, consignadas em orçamento.
 - Art. 3°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 1º de setembro de 2023.

Vanderiei José Marsico Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia Secretário Adjunto resp.p/ Diretoria

Rua Romeu Mársico, nº 200 | Centro | CEP 15.900-072 | Taquaritinga | SP Fone/Fax: (16) 3253-9100 | www.taquaritinga.sp.gov.br